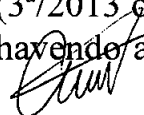



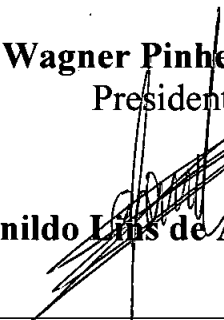
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2013**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Paulo Bernardo Silva, reuniu-se o Conselho de Administração da ECT, para a realização da 5ª sessão ordinária deste exercício. Presentes estiveram os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da ECT, Célia Corrêa, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, Leones Dall’Agnol e Genildo Lins de Albuquerque Neto. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e, em seguida, tomam posse os membros que passam a compor o Conselho de Administração da ECT, como representantes eleitos pelos empregados, para o período de gestão de 22 de maio de 2013 a 22 de maio de 2016, conforme Termo de Homologação emitido pela Comissão Eleitoral Paritária (ECT e Fentect), no uso das atribuições que lhe confere a PRT/PRESI-016/2012, prorrogada pelas PRT/PRESI-079/2012 e PRT/PRESI-025/2013, e o disposto no Art. 16, inciso IV, do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: **Marcos César Alves Silva**, membro titular, brasileiro, casado, Administrador Postal/Analista de Correios Senior, portador da carteira de identidade nº 2013382-1, SSP/PR, e do CPF 331.795.579-15, residente na SHCGN 708 Bloco “O” casa 30, Brasília – DF, CEP 70740-775; e **Carlos Alberto de Souza Barbosa**, membro suplente, portador da carteira de identidade nº 07447512-0, IFP/RJ, CPF 914.093.577-91, brasileiro, casado, Administrador de Empresas/Agente de Correios Atividade Distribuição, residente na Rua dos Araujos, 116/203, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20521-000. Na oportunidade, o Conselheiro Marcos César dá conhecimento aos demais membros do Colegiado do documento “Mensagem ao Conselho”, anexo a esta ata, em que são apresentadas as diretrizes de atuação dos representantes dos empregados, ora empossados. O Conselheiro suplente Carlos Alberto de Souza Barbosa retira-se da sessão e o Presidente do Conselho de Administração passa, então, ao exame dos itens da pauta. **1. MATÉRIAS – 1.1. Relator: PRESIDENTE DA ECT. 1.1.1. Pagamento da PLR 2012 – dirigentes - REL/CA-015/2013.** O Conselho de Administração **APROVA** os valores individuais brutos a serem pagos a título de PLR 2012 aos Dirigentes, conforme Relatório/VIGEP-005/2013, aprovado na 18ª reunião ordinária da Diretoria Executiva em 2013, e seu envio, para conhecimento, ao Ministério das Comunicações e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/DEST. O Conselho de Administração classifica o presente relatório como

informação de ACESSO RESTRITO. **1.1.2. Remuneração de dirigentes e honorários de conselheiros – abril/2013 a março/2014 - REL/CA-016/2013.** O Conselho de Administração APROVA o pagamento aos administradores, a partir do mês de maio/2013, de forma retroativa a abril 2013, observados os valores e a distribuição individual contidos na planilha detalhada aprovada pelo DEST e 3ª Assembleia Geral Ordinária, de 26/04/2013. O Conselho de Administração classifica o presente relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **1.1.3. Atualização de preços e tarifas nacionais e internacionais – REL/CA-018/2013.** O Conselho de Administração APROVA: 1. a atualização pelo índice médio de 7,856% das seguintes tarifas: a) Serviços nacionais: Carta Comercial, Carta Não Comercial, Franqueamento Autorizado de Cartas nacional (FAC) e Telegramas nacionais, conforme as tabelas constantes do Anexo 1 do Relatório VINEG-005/2013, apreciado na 19ª reunião ordinária da Diretoria Executiva de 2013; b) Serviços internacionais: Documento Econômico, Documento Prioritário e Telegramas, conforme tabelas constantes do Anexo 1 do Relatório VINEG-005/2013, apreciado na 19ª reunião ordinária da Diretoria Executiva de 2013; c) Serviços nacionais: Correspondência Agrupada – Malote, conforme tabelas constantes do Anexo 2 do Relatório VINEG-005/2013, apreciado na 19ª reunião ordinária da Diretoria Executiva de 2013. 2. a manutenção da tarifa da Carta Social no valor de R\$ 0,01, haja vista a aplicação do índice de reajuste sobre a atual tarifa não alterar o valor, que permanece em R\$ 0,01. **2. COMUNICAÇÕES – 2.1. Relator: PRESIDENTE DA ECT. 2.1. Atas da Assembléia Geral e das reuniões da Diretoria Executiva da ECT e do Conselho Fiscal da ECT – COM/CA-016/2013.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas da 3ª Assembléia Geral Ordinária e das reuniões da Diretoria Executiva da ECT (15ª a 17ª/2013 ordinárias e 3ª e 4ª extraordinárias/2013) e do Conselho Fiscal da ECT (3ª/2013 ordinária e 1ª e 2ª extraordinárias/2013). **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada. 

  
**Paulo Bernardo Silva**  
Presidente do Conselho de Administração

  
**Célia Corrêa**

  
**Wagner Pinheiro de Oliveira**  
Presidente da ECT

  
**Alessandra Cristina Azevedo Cardoso**

  
**Genildo Lins de Albuquerque Neto**



**Leones Dall' Agnol**



**Marcos César Alves Silva**